



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
4A.CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
- Meio Ambiente e Patrimônio Cultural -

PORTARIA 4ª CCR nº 15, de 25 de novembro de 2019.

Prorroga os Grupos de Trabalho da 4ª CCR.

O COORDENADOR DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 61 e 62 da Lei Complementar nº 75/1993, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar por 24 meses a duração dos seguintes Grupos de Trabalho:

- Agroecologia
- Bioma Cerrado
- Mata Atlântica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado e datado digitalmente)

NÍVIO DE FREITAS SILVA FILHO
Subprocurador-Geral da República
Coordenador